PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 16/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, que viabilize através da secretaria competente, reparos da ponte do Sucuri próximo Fazenda Santa Inês. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, pois a ponte está intransitável e dificultando o acesso para os moradores. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT